

**TERMO ADITIVO Nº 017/2023-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº033/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.331.782-6 / 6018.2021/0008935-0

**CONVENENTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ABADS

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Complementação do Atendimento Terapêutico para Adolescentes e Jovens Adultos com transtorno do Espectro do Autismo e Deficiência Intelectual, ou outras comorbidades associadas, os quais serão acompanhados pelos CAPS e/ou CER e/ou NIR.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência do convênio, para o período de 01/04/2023 à 31/12/2023, nos termos da Portaria nº147/2023-SMS-G. doc. 14.03.2023-pag.33.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ABADS**, com CNPJ/MF sob o nº 60.805.975/0001-19, com endereço na Av. Morvan Dias de Figueiredo, 2801, Vila Guilherme — São Paulo, SP, neste ato representado por **ROSIMAR BORGES AMORIM MANTELO**, RG [REDACTED], CPF [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 033/2016– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de 01/04/2023 à 31/12/2023 o orçamento global de custeio no valor de **R\$931.382,37 (novecentos e trinta e um mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos)**. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

| Abril/23      | Maio/23       | Junho/23      | Julho/23      | Agosto/23     | Setembro/23   | Outubro/23    | Novembro/23   | Dezembro/23   | Total         |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| R\$103.486,93 | R\$103.486,93 | R\$103.486,93 | R\$103.486,93 | R\$103.486,93 | R\$103.486,93 | R\$103.486,93 | R\$103.486,93 | R\$103.486,93 | R\$931.382,37 |



**TERMO ADITIVO Nº 017/2023-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº033/2016-SMS.G**


As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001, quando couber, sendo que o restante será suportado anuindo à entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando à manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 033/2016-SMS.



E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.


São Paulo, 14 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

  
\_\_\_\_\_  
**ROSIMAR BORGES AMORIM MANTELO**  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: Eliciana Martins de O. Rocha  
RG: 

  
\_\_\_\_\_  
NOME: Maria Lúcia da Silva  
RG: 